



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 14 | Nº 999 | 17 de setembro de 2018

Barra do Piraí sedia fórum sobre Rede de Atenção Psicossocial



A Prefeitura de Barra do Piraí, em parceria com o Governo do Estado e com a Comissão Intergestores Regional do Médio Paraíba, promoveu, na sexta, 14, o fórum sobre Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), que tem

como objetivo desenvolver meios de integração articulada entre diferentes pontos, no sentido de atender a pessoas com sofrimento mental. O evento ocorre no Itapoã Clube, a partir das 8h30. **Página 15**

COMUNICADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.606.604/0001-49, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Juberto Folena de Oliveira Junior, vem comunicar à população que às 17:00 hs do dia 27/09/2018, irá promover na Câmara Municipal de Barra do Piraí, a apresentação do 3º Quadrimestre Financeiro deste Exercício, em atendimento a legislação vigente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Névio Capistrano da Silva Neto

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Felippe Carotta Vicente

Secretário Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luís Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Juberto Folena de Oliveira Junior

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Orlando João Andrade Pimentel

Consultor Legislativo

Raphael Costa Tavares

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Ambiente

Luís Antônio Braga Grande

Secretário Municipal de Agricultura

José Mauro Leite Lima

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

João Antônio Camerano Neto

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Joel de Freitas Tinoco

1º Vice Presidente

Expedito Monteiro de Almeida

2º Vice Presidente

Valdecir Groetares Pegas

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Jair Ferreira Borges

2º Secretário

Vereadores

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Rafael Santos Couto

Cristiano Gama de Almeida

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	07
Fundo de Previdência.....	10
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	11
Câmara Municipal.....	11
Destaques da Semana.....	15

IPTU 2017 • 2018

Pague na Caixa Econômica, Casas Lotéricas
ou no Banco do Brasil

! É possível pagar nos caixas eletrônicos do Banco
do Brasil mesmo sendo cliente de outras agências

Seu IPTU ajudando a construir
uma nova saúde.



Parcelado

10X

Seu IPTU inovando na educação.



GOVERNO

DECRETO Nº 100 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

EMENTA: "REPRISTINA O DECRETO MUNICIPAL Nº 069 DE 10 DE AGOSTO DE 2009 E CONFERE NOVA REDAÇÃO AOS DISPOSITIVOS QUE MENCIONA."

O Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Lei Municipal nº 2987 de 25 de maio de 2018 de autoria do Poder Legislativo buscou alterar parte do disposto no Decreto nº 069/2009;

Considerando que a redação do artigo 2º da Lei Municipal nº 2987 de 25 de maio de 2018, pode ocasionar dúvidas quanto a vigência do Decreto nº 069/2009 acarretando insegurança jurídica;

Considerando que a Lei Municipal nº 2987 de 25 de maio de 2018 apenas regula a idade da frota a ser utilizado nos serviços de transporte de passageiros, sendo imprescindível a devida regulamentação de todos os outros aspectos relativos aos serviços na forma disposta no Decreto nº 069/2009;

Considerando que os estudos para o Marco Regulatório do serviço no Município ainda estão em curso, sendo imperiosa a existência de norma que regulamente os serviços até a aprovação da nova legislação;

Considerando a competência do Prefeito estatuída no art. 68, VII da Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí;

Considerando, por fim, o teor do Processo Administrativo nº 11.675/2018.

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto Municipal nº 069 de 10 de agosto de 2009 continua em vigor no que não for incompatível com a Lei Municipal nº 2987 de 25 de maio de 2018.

Art. 2º - O § 1º do artigo 1º do Decreto Municipal nº 069 de 10 de agosto

de 2009 passa vigorar com a seguinte redação:

§ 1º - Entende-se por transporte escolar a condução de estudantes, explorada no sistema "ponto a ponto", executado por particular, pessoa física ou jurídica, mediante autorização da Administração Municipal.

Art. 3º- O quadro integrante do artigo 9º do Decreto Municipal nº 069 de 10 de agosto de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

Capacidade	Tempo de Fabricação
Até 28 passageiros	15 anos

Art. 4º - As demais disposições contidas no Decreto Municipal nº 069 de 10 de agosto de 2009 continuam inalteradas.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 11.675/18
Smg/ebmp

LEI MUNICIPAL Nº 3026 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

EMENTA: "DISPÕE SOBRE O TRANSPORTE FUNERÁRIO, ATÉ O LOCAL DO SEPULTAMENTO".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o representante legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - As funerárias responsáveis pelos serviços de sepultamento dentro do Município de Barra do Piraí – RJ, ficam obrigadas, quando solicitado pelo contratante, a colocarem a disposição de seus clientes, pessoas suficientes ao transporte do caixão até o local do sepultamento, sem ônus.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 124/2018
Autor: Cleber Paiva Guimarães/Jair Ferreira Borges



LEI MUNICIPAL Nº 3027 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ O “GRUPO DE APOIO AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA ORIGINÁRIA DO ALCOOLISMO E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo a implantar no âmbito do Município de Barra do Piraí o “Grupo de Apoio as Mulheres Vítimas de Violência Originária do Alcoolismo.”

Art. 2º - O apoio objeto desta norma visa, inicialmente, ao acolhimento, medicação e orientação de vítima, em como a realização de diagnóstico para os encaminhamentos necessários.

Art. 3º - O encaminhamento das situações de apoio deverá ser realizado por serviços e profissionais especializados, como, por exemplo, psicólogos, assistentes sociais, enfermeiras e médicos, sendo, inclusive, facultada a presença de autoridades religiosas e, sempre garantido o sigilo da vítima.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, podendo ser regulamentada por específico decreto a ser editado pelo Poder Executivo.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 106/2018
Autores: Jair Ferreira Borges/Luiz Roberto Coutinho

LEI MUNICIPAL Nº 3028 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

EMENTA: “OBRIGA OS HOSPITAIS E MATERNIDADES SITUADOS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ A INFORMAREM NO DOCUMENTO DE DECLARAÇÃO DE NASCIMENTO A INSERÇÃO DO TIPO SANGUÍNEO E FATOR RH DO RECÉM NASCIDO NO DOCUMENTO EMITIDO PELO HOSPITAL PARA REGISTRO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam obrigados os hospitais e maternidades situados no Município de Barra do Piraí, a fazerem a inserção de informações quanto ao tipo sanguíneo e do fator Rh do recém-nascido, juntamente com os demais elementos identificadores de nascimento, por meio da certidão fornecida após a nascimento da criança nas unidades hospitalares e/ou maternidades.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 113/2018
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

LEI MUNICIPAL Nº 3029 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

“DISPÕESOBREA INSTALAÇÃO DE DISPENSER DE PAREDE PARA ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO NOS ESTABELECIMENTOS QUE ESPECIFICA E DÁ CORRELATAS PROVIDÊNCIAS.”

A CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica obrigatório as agencias bancárias manter dispenser de parede para álcool gel antisséptico e avisos com orientações sobre a importância da higienização das mãos para prevenção de doenças, em local visível e de fácil acesso aos usuários.

Art. 2º - O descumprimento caracteriza infração a Lei 6.437 de 20 de agosto de 1977.

Art. 3º - Esta Lei entra e vigo na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 133/2018
Autor: Paulo Cezar Vieira de Almeida Filho



PORTARIA Nº 913/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando o falecimento de PAULO ROBERTO ALVARENGA, ocorrido no dia 01 de setembro de 2018;
Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso VII c/c art. 66 inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Médico Clínico Geral do Quadro Permanente, em face ao fim do vínculo que o servidor PAULO RODRIGUES ALVARENGA - mat. 0807, mantinha com a administração, uma vez que o mesmo faleceu em 01/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/09/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 192/2018 - FNS - SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 914/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, WANIA MARIA MARQUES SILVA, do cargo em comissão de Coordenador do Serviço Institucional em Família Acolhedora, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 439/18.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/09/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 468/smas/2018
smg/ebmp

PORTARIA Nº 915/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, PAOLA DA SILVA GROETAERS, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador do Serviço Institucional em Família Acolhedora, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14/09/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 469/smas/2018
smg/ebmp



ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 017/2018 – Objeto: a PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor das empresas BR LINETCH LTDA EPP com o valor total de R\$ 180.250,40 (cento e oitenta mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos), ARCH QUÍMICA BRASIL LTDA com o valor total de R\$ 622.071,66 (seiscentos e vinte e dois mil setenta e um reais e sessenta e seis centavos), GR INDÚSTRIA E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA com o valor total de R\$ 133.800,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos reais), conforme laudas no processo 12630/2017. Importa o presente Pregão em R\$936.122,06 (novecentos e trinta e seis mil, cento e vinte e dois reais e seis centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à AQUISIÇÃO DE 04 VEÍCULOS PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL), OBEJTIVANDO ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, REFERENTE A TRANFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Processo Administrativo nº 1831/2018, na modalidade Pregão Eletrônico, nº 072/2018, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 01 de outubro de 2018, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO (NOVA DATA)

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PRAÇAS PÚBLICAS, Processo Administrativo nº 12807/2017, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, nº 067/2018, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 28 de setembro de 2018, às 10:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 09/2018
PARTES:	Município de Barra do Piraí através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Amanbella Comércio de Alimentos EIRELI.
OBJETO:	Aquisição de Kit Lanche (Tipo 03)
VALOR:	R\$ 7.140,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	666/2018
VIGÊNCIA:	11/09/2018 à 12/12/2018.
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 961/2005 e suas alterações, Decreto Municipal nº 106/2005.
DATA DA ASSINATURA:	11 de setembro de 2018.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 10/2018
PARTES:	Município de Barra do Piraí através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.
OBJETO:	Prestação de Serviços de Seguro Total da Frota dos Veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR:	R\$ 12.000,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	376/2018
VIGÊNCIA:	11/09/2018 à 10/09/2019.
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 106/2005.
DATA DA ASSINATURA:	11 de setembro de 2018.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 116/2018
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Metinox 2004 Comercial LTDA – EPP.
OBJETO:	Aquisição Material de Marcenaria, para atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação.
VALOR:	R\$ 9.541,50
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	9587/2018
VIGÊNCIA:	14/09/2018 à 13/12/2018.
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 961/2005, Decreto Municipal nº 106/2005.
DATA DA ASSINATURA:	14 de setembro de 2018.



EXTRATO CONVÊNIO

INSTRUMENTO:	Convênio nº 01/2018
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí eoBanco Santander (Brasil) S.A
OBJETO:	Concessão e a averbação dos descontos da(s) parcela(s) na(s) folha(s) de pagamento, decorrente dos empréstimos pessoais celebrados pelos servidores públicos municipais aposentados e/ou pensionistas dos quadros deste CONSIGNANTE por parte do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, inclusive, nos casos de migração e manutenção das parcelas contratadas anteriormente, em razão de contratos firmados exclusivamente entre o Banco e o próprio servidor, aposentado e/ ou pensionista, sob consignação das contraprestações em folha de pagamento.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	7180/2018
VIGÊNCIA:	14/09/2018 à13/09/2019
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	14 de setembro de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2018
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa S. JORGE C. MONTEIRO CNPJ: 02.273.226/0001-91.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 14.571/2017.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
02	Batedeira Planetária - com 6 velocidades e função pulsar - tigela com encaixe na base para travar e destravar, capacidade mínima de 5 litros, feita em aço inox, potência aproximada entre 650W e 1200W, motor super portente, com baixo ruído, bivolt automático, ideal para massas leves e pesadas, garantia mínima de 3 meses.	unid	45	PHILCO	R\$ 708,00	R\$ 31.860,00
05	Lavadora de Roupas Automática 11kg - Enxágue, Centrifugação, Dispenser para Sabão, Dispenser para Amaciante, Classificação de Eficiência Energética A, velocidade de centrifugação aproximada de 755RPM, tensão Bivolt ou 127V, controles eletromecânicos, garantia mínima de 3 meses.	unid	16	BRASTEMP BWS11AB	R\$ 1.540,00	R\$ 24.640,00
07	Fogão Industrial - Fogão industrial à gás de 6 bocas com forno e banho maria - Fogão com pé, 6 bocas, preto, 6 queimadores simples com forno baixa pressão de 85 litros, com painel, com banho maria, garantia mínima de 3 meses.	unid	16	VENÂNCIO	R\$ 1.500,00	R\$ 24.000,00
08	Fogão Industrial - Fogão industrial à gás de 4 bocas com forno e banho maria - Fogão com pé, 4 bocas, preto, 4 queimadores simples com forno baixa pressão de 85 litros, com painel, com banho maria, garantia mínima de 3 meses.	unid	09	VENÂNCIO	R\$ 1.320,00	R\$ 11.880,00
11	Geladeira/Refrigerador 400 litros Branco 2 portas - Com 2 portas, tipo frost free, capacidade líquida mínima de 300 litros, capacidade total aproximada de 400 litros, Selo Procel classe A, certificado do Inmetro, com porta laticíneos, com prateleiras na porta, com recipiente para guardar gelo, com iluminação interna, com alarme de porta aberta, com gaveta, com porta ovos, com degelo automático, com painel eletrônico, com controle de temperatura, com congelador, voltagem Bivolt ou 127V, garantia mínima de 3 meses.	unid	34	CONSUL CRM51	R\$ 2.640,00	R\$ 89.760,00
Total					R\$ 182.140,00	

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura: 17 de agosto de 2018.

Valor Total: R\$ 182.140,00 (cento e oitenta e dois mil cento e quarenta reais).

Mário Reis Esteves: Prefeito Municipal.



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2018
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2018**

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa JMG REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. CNPJ: 15.799.068/0001-50.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 14.571/2017.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
03	Espremedor de Frutas Industrial - Espremedor de frutas industrial inox (tamanho médio) - Motor com no mínimo 400W de potência; capacidade de rotação aproximada de 1750RPM, certificação INMETRO, Bivolt, Garantia mínima de 3 meses.	UNID	35	METVISA	R\$ 274,00	R\$ 9.590,00
04	Liquidificador Industrial - Liquidificador industrial de alta rotação 4 litros - Corpo em aço inox, tampa em alumínio, copo em aço inox, potência mínima de 1/6HP 1280Watts, Bivolt ou 127V, Rotação aproximada de 22000RPM, garantia mínima de 3 meses.	UNID	40	METVISA	R\$ 454,90	R\$ 18.196,00
Total					R\$ 27.786,00	

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.
Data da Assinatura: 17 de agosto de 2018.
Valor Total: R\$ 27.786,00 (vinte e sete mil setecentos e oitenta e seis reais)
Mário Reis Esteves: Prefeito Municipal.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2018
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2018**

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa SULMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 04.115.693/0001-19.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 14.571/2017.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Balança eletrônica - com capacidade para 50kg, uso em refeitório/cozinha - bandeja de pesagem, estrutura da plataforma projetada em aço carbono e pés reguláveis, indicador de peso em displays de LED, bivolt automático, garantia mínima de 3 meses.	UNID	48	RAMUZA DP 50 KG	R\$ 899,90	R\$ 43.195,20
06	Forno Micro-ondas 31 litros - Capacidade de 31 litros, potência mínima de 1000W, 10 níveis de potências, Tensão Bivolt ou 127V, garantia mínima de 3 meses.	UNID	30	ELECTRO UX/ MEF41	R\$ 525,85	R\$ 15.775,50
Total					R\$ 58.970,70	

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.
Data da Assinatura: 17 de agosto de 2018.
Valor Total: R\$ 58.970,70 (cinquenta e oito mil novecentos e setenta reais e setenta centos)
Mário Reis Esteves: Prefeito Municipal.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2018**

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa MAGAZIN PARIS VIDA AO VIVO LTDA. CNPJ: 32.303.349/0001-99.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 14.571/2017.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
09	Moedor de Carne Industrial - Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática, capacidade para aproximadamente 40kg, com empurrador de alimentos, com bandeja, voltagem Bivolt ou 127V, garantia mínima de 3 meses	UNID	25	ARBEL	R\$ 1.186,50	R\$ 29.662,50
Total					R\$ 29.662,50	

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.
Data da Assinatura: 17 de agosto de 2018.
Valor Total: R\$ 29.662,50 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Mário Reis Esteves: Prefeito Municipal.



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA Nº 116/2017

Pregão Presencial SRP nº 092/2017 – Processo nº 397/2017/SMAS – Provável aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ – CNP: 28.576.080/0001-47 na qualidade de ORGÃO GERENCIADOR, torna público que o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 16.102.141/0001-55 como contratante e, a empresa D FREITAS DIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, denominada fornecedor.

Objeto: Incluir a dotações orçamentárias, conforme quadro.

SECRETARIA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA
SMAS	30.02.08.244.0014.2.940	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	PAPS 71
SMAS	30.02.08.244.0014.2.941	3.3.90.30.00.00.00.00	0104	PSB 81
SMAS	30.02.08.244.0014.2.068	3.3.90.30.00.00.00.00	0104	PSE 1

Fundamento: § 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93.

Data: 06 de setembro de 2018.

Publica-se e Cumpra-se.

PALOMA BLUNK DOS REIS ESTEVES
Secretária Mun. de Assistência Social

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ATO DE CONCESSÃO Nº 080/2018

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 47; art. 48, § 1º, alínea “a”, e art. 50 Lei Municipal nº 323/97 c/c, Art.40, parágrafo 7º da CF/88;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, II, “a” da Lei Municipal 501/2000 c/c art 75 da lei 8213/91;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0509/2018;

RESOLVE conceder, retroagindo a data de 19 de agosto de 2018, o benefício de PENSÃO POR MORTE concedido para JORGE GROETAERS PEREIRA, na qualidade cônjuge da ex segurada DOMINGAS DAS DORES MARTINS, aposentada por este Fundo de Previdência, falecida em 19/08/2018, matrícula nº 917, cargo de MERENDEIRA, sendo o valor atual dos proventos corresponde a R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), na proporção de 100%, na forma da lei Municipal 531/2000, art. 20, II, “a” c/c lei Municipal, 326 art. 76, §6º c/c Lei 1260/07 art art. 2º c/c art. 75 da lei Federal 8213/91 c/c art 40§7º da CRFB/88.

Publique-se

Registre-se.

Barra do Piraí, 13 de setembro de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva



APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOSnº 080/2018

Fica fixado em R\$954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), o valor mensal do benefício de PENSÃO POR MORTE, concedido para JORGE GROETAERS PEREIRA, na qualidade de cônjuge da ex-segurada DOMINGAS DAS DORES MARTINS, aposentado por este Fundo de Previdência, falecido em 19/08/2018, matrícula nº 917, cargo de MERENDEIRA, sendo o valor atual dos proventos corresponde a R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), na proporção de 100%, a partir de 19 de agosto de 2018, na forma da lei Municipal 531/2000, art. 20, II, "a" c/c lei Municipal, 326 art. 76, §5º c/c, lei Municipal 323/97 art. 47, art. 48, § 1º, alínea "a", e art. 50 c/c Lei 1260/07 art. 2º c/c art. 75 da lei Federal 8213/91 c/c art 40§7º da CRFB/88, com valores abaixo discriminados:
Esclareça

Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade (Proporcional ao Tempo de Contribuição) do segurado falecido conforme ato nº 0041/2009, publicado em 28/12/2016, atualmente no valor de.....R\$954,00

Total.....R\$ 954,00

Valor do benefício na razão de 100% das cotas para o cônjuge na forma da lei 1260/07, art. 2º, no valor de.....R\$954,00

Total.....R\$ 954,00

Barra do Piraí, 13 de setembro de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

RECURSOS HUMANOS

**CONVOCAÇÃO Nº 21/2018
PROCESSO SELETIVO 01/2017**

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2017 - AGENTES DE COMBATES À ENDEMIAS

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí torna pública a convocação dos aprovados para o cargo de AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS abaixo relacionados. Informamos que o não comparecimento do candidato supracitado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foi aprovado.

THALYTA BORGES DE OLIVEIRA MARTINS	51558-2	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
------------------------------------	---------	-------------------------------

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação.

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ E ELAINE AMORIM DE OLIVEIRA - MEI.

OBJETO: Contrato firmado em 06 de setembro de 2018, para manutenção mensal, com acompanhamento de técnico permanente, do sistema de sonorização do Plenário da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0015.2.952

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00

PROCESSO Nº 215/2018

EMPENHO: 198/2018

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)

ASSINATURA: 06 de setembro de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE, 06 DE SETEMBRO DE 2018.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº: 20/2018

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE À PERSONALIDADE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Barrense aos Ilustríssimos Senhor (as)

- Felipe Wandork Fernandes dos Santos
- Elaine Cristina Ribeiro dos Santos

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene previamente agendada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 11 de setembro de 2018

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 20/2018
Vereador autor: João Paulo Mariano Novaes

DECRETO LEGISLATIVO Nº: 21/2018

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE À PERSONALIDADE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Barrense ao Sr. Moacir Candido de Souza, Waldecir Proença Quintanilha, Flancarlos Leite Teodoro.

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene previamente agendada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 06 de setembro de 2018

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 21/2018
Vereador autor: Thiago Soares

DECRETO LEGISLATIVO Nº: 22/2018

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE À PERSONALIDADE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Barrense ao Sr. Maria Oneida de Paula e Silva, Rosângela Gobbi da Matta e Roberta Martins da Silva.

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene previamente agendada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 06 de setembro de 2018

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 22/2018
Vereador autor: Joel de Freitas Tinoco



DECRETO LEGISLATIVO Nº: 23/2018

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE À PERSONALIDADE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Barrense à Ilustríssima Senhora:

• VALÉRIA APARECIDA DE PAULA

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene previamente agendada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 11 de setembro de 2018

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 23/2018
Vereador autor: Cleber Bezerra da Silva

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 24/ 2018

EMENTA: "CONCEDE COMENDA JAYNOR FRAZÃO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRÁÍ, no uso das atribuições legais aprova e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º - Fica concedido a Comenda Jaynor Frazão de Souza ao barrense Agostinho Pereira dos Santos, por se destacar no Movimento de Igualdade Racial no Município de Barra do Piraí,

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREIDENTE, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

Vereador autor THIAGO FELIPE PONCIANO SOARES



ATO Nº 64 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera:Cristina Ferreira Capato , do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 31 de Agosto de 2018.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 31 de Agosto de 2018.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 63 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera:Alaécio de Almeida da Silva, do Cargo Comissionado de Auxiliar Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 31 de Agosto de 2018.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 31 de Agosto de 2018.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 67 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia:Tarcisio Rodrigues dos Santos,para exercer o Cargo Comissionado de Assistente de Gabinete - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 03 de Setembro de 2018.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 03 de Setembro de 2018.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 68 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia:Felipe Amâncio Tinoco , para exercer o Comissionado de Assistente Parlamentar - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 03 de setembro de 2018.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 03 de setembro de 2018.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente



Barra do Piraí sedia fórum sobre Rede de Atenção Psicossocial



A Prefeitura de Barra do Piraí, em parceria com o Governo do Estado e com a Comissão Intergestores Regional do Médio Paraíba, promoveu, na sexta, 14, o fórum sobre Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), que tem como objetivo desenvolver meios de integração articulada entre diferentes pontos, no sentido de atender a pessoas com sofrimento mental. O evento ocorre no Itapoã Clube, a partir das 8h30.

A Rede de Atenção Psicossocial é um modelo de atenção aberto e comunitário, da Política Nacional de Saúde Mental, com proposta de assegurar a livre circulação pelos serviços da comunidade e pela cidade; de forma integrada e articulada nos diferentes pontos, para fins de atender às pessoas com sofrimento mental ou consequente do uso de substâncias psicoativas.

Segundo o subsecretário de Saúde, Carlos Renato Moreira Ferreira, a realização do fórum em Barra do Piraí representa um avanço, sobretudo porque está sendo montado um projeto, a ser apresentado ao prefeito Mario Esteves, no sentido de colocar em prática as determinações da proposta de implementação de uma Rede de Atenção Psicossocial no município.

“Ainda em nossa equipe, a minuta seguirá depois, como projeto, para o Executivo. Esse fórum tem sido de extrema importância para a nossa região, ocorrendo bimestralmente em diferentes cidades; é itinerante. Esta é a primeira vez que ocorre em Barra do Piraí, e é mais um passo na ideia de implantar e fortalecer as RAPS municipais, para que os usuários

de saúde mental consigam ser atendidos em toda rede, dentro daquilo que chamamos de ‘seu território’, que não significa posição geográfica, mas nas relações que eles as constrói”, acredita Renato.

Já o titular da Nova Saúde, Juberto Folena de Oliveira Junior, destaca o esforço da gestão para aperfeiçoar como um todo os serviços prestados à população. “Questões que, antes, eram tratadas como secundárias, nós tratamos como prioridades. É um modelo de gestão humanizada, que valoriza, em primeiro lugar, a vida humana. E esse olhar passa, é claro, pela área da saúde mental”, pondera.

Compõem a Rede de Atenção Psicossocial, órgãos, autarquias e serviços da Atenção Básica, como as Unidade Básica de Saúde; a Atenção Psicossocial Estratégica, com os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS); a Atenção de Urgência e Emergência, como o SAMU 192; a Atenção Residencial de Caráter Transitório, como as Unidades de Acolhimento; a Atenção Hospitalar, com os serviços de enfermagem especializada em hospital geral; a Estratégia de Desinstitucionalização, como os Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT); e as Estratégias de Reabilitação Psicossocial, com as Iniciativas de Geração de Trabalho e Renda.

Para fazer parte do fórum sobre Rede de Atenção Psicossocial, a psicóloga Flávia Helena Miranda de Araújo Freire, doutora em Saúde Pública falou sobre a “Resistência ao Desmonte e Articulações entre os Pontos da RAPS.